

PORTARIA N° 158/2019, de 25 de julho de 2019.

**“REGULAMENTA PAGAMENTO DE
ACRÉSCIMO AO SERVIDOR DO CARGO
SUPERVISOR DE SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

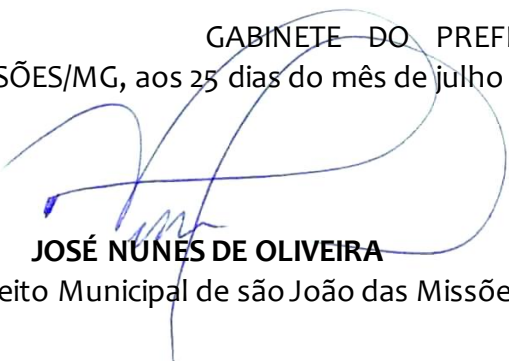
O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica posicionado no nível II do Art. 3º da Lei Municipal N° 287/2011, **FARLEY BARBOSA LACERDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n°. 11.846.625 SSP–MG e inscrito no CPFMF sob o n°. 045.290.106-51, residente e domiciliado na Aldeia Tenda/Terra Indígena, neste município de São João das Missões/MG, nomeado para exercer a função do cargo de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, dessa prefeitura municipal de São João das Missões/MG, que fará jus ao acréscimo de 25% em seus vencimentos mensais.

Art. 2º – Revogadas todas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES/MG, aos 25 dias do mês de julho de 2019.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral